

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 26773

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENCIAL MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, RESPOSTA DE PARECER E RISCO CIRÚRGICO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS. HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
CARDIO 3D DIAGNOSTICO S/S	CNPJ: 23.638.254/0001-35
	ENDEREÇO: Avenida T-5, nº 100, Quadra 118, Lote 04, Setor Bueno, CEP: 74.230-042, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Douglas Valiati Bridi
	CPF: 922.902.641-72
	RG: 4265049 2ª Via – SPTC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 066 – DT - HMAP; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH – 094/2022; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, tendo como termo inicial o dia 06 de janeiro de 2022 e termo final em 30 de abril de 2022, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme Quadro 02 do contrato firmado.

2.1 A presente prorrogação ocorre sem alteração do valor estipulado no contrato, de modo que continuará a ser pago à Contratada o **valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** por consultas ambulatoriais, podendo chegar a um valor mensal estimado de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e **R\$ 110,00 (cento e dez reais) relativos aos pareceres e risco cirúrgico e mediante demanda**. Segue quadro demonstrativo:

<u>ITEM OFERTADO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>QUANTITAVO ESTIMADO</u>	<u>VALOR TOTAL ESTIMADO</u>
Consultas ambulatoriais	R\$ 75,00	704	R\$ 52.800,00
Pareceres e risco cirúrgico (Valor por serviço)	R\$ 110,00	Mediante Solicitação	
VALOR TOTAL UNITÁRIO DOS PROCEDIMENTOS E ITENS		R\$ 52.800,00 + Valor por demanda dos pareceres	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **06 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 043/2020-HMAP e aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 08 de abril de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 <small>Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Dados: 2022.04.11 15:50:38 -03'00'</small> SÉRVIO TÚLIO PESSOA DE OLIVEIRA Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	DOUGLAS VALIATI BRIDI:92290264172 <small>Assinado de forma digital por DOUGLAS VALIATI BRIDI:92290264172 Versão do Adobe Acrobat: 2022.001.20085</small> DOUGLAS VALIATI BRIDI Representante Legal CARDIO 3D DIAGNOSTICO S/S